ATA DA SESSÃO PÚBLICA REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO 00027/2018 – 00015/2018 Nº PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO.

Aos quatro dias do mês de abril de dois mil e dezoito, reuniram-se a Pregoeira da Prefeitura Municipal de Fama – MG, Flávia Pizani Junqueira Bertoccoi, nomeada pela Portaria nº 01/2018, para proceder aos trabalhos abertura dos envelopes habilitação da Licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE ALUNOS UNIVERSITÁRIOS DO MUNICÍPIO DE FAMA - MG PARA O MUNICÍPIO DE VARGINHA - MG (POR ALUNO) E JULGAMENTO UNITÁRIO. A presente licitação é processada na conformidade do disposto na Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Resolução Legislativa nº 4/2009 e Lei Complementar nº 123/2006 e pelas disposições contidas no ato convocatório e seus anexos. Presentes a Pregoeira Flávia Pizani Junqueira Bertocco, e os representantes das empresas licitantes do presente processo, sendo:

LICITANTE(S)	REPRESENTANTE(S)
	M4811929 PAULO SERGIO BATISTA
	MG19877626 ELZIO BODRA

Dando início aos trabalhos a Pregoeira já tendo recebido os envelopes e credenciado as licitantes, colheu a assinatura da representantes presente nos documentos para o credenciamento e no envelope de habilitação e propostas, constatando assim a inviolabilidade dos Envelopes. A Pregoeira procedeu imediatamente, à abertura dos envelopes de Proposta de Preços, cujos documentos que as compõem foram rubricados pelos presentes. Foram apresentados os preços iniciais, conforme mapa e proposta em anexo. Verificada a conformidade da Proposta com os requisitos estabelecidos no Edital, a Pregoeira iniciou a fase de lances verbais, em ordem decrescente. Sendo que o representante da empresa VALERIA DA CRUZ MEDEIROS BODRA 28206087877, não manifestou interesse em cobrir o valor apresentado pelo licitante PAULO SERGIO BATISTA EIRELLI. Abre-se o prazo para diligências diante de questionamentos dos licitantes sobre a quilometragem da linha, e local de saída para averiguação com a Secretaria Municipal de Educação do Município. Fica aberto o direito de recurso, nos termos do Inciso XX do Artigo 4º da Lei nº 10.520/2002 para os dois licitantes motivação explicitada acima. Após resolução será realizada ata conclusiva e o dado prosseguimento ao processo. Nada mais havendo a ser tratado, a Pregoeira agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão, da qual lavrou-se a presente ATA, que após lida e aprovada vai assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio e representantes presentes.

Flávia Pizani Junqueira Bertocco Pregoeira

PAULO SERGIO BATISTA EIRELLI

VALERIA DA CRUZ MEDEIROS BODRA 28206087877